



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.691/2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.434/2025**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 23.807,19** (vinte e três mil, oitocentos e sete reais e dezenove centavos) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

06.00	- SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.13.392.2.2060-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE	
TERCEIROS	-	PESSOA
JURÍDICA.....		R\$23.807,19
2.719.0000	(SF) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	
Fomento	à	Cultura-Lei
nº14.399/2022.....		R\$23.807,19

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).....R\$23.807,19

2.719.0000 (SF) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº14.399/2022.....R\$23.807,19

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3481-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 28 de março de 2025.

DECRETO Nº 4.691/2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.434/2025**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 23.807,19** (vinte e três mil, oitocentos e sete reais e dezenove centavos) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.13.392.2.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....
R\$23.807,19
2.719.0000 (SF) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-Lei nº14.399/2022.....
.R\$23.807,19

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).....
....R\$23.807,19
2.719.0000 (SF) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº14.399/2022.....R\$23.807,19

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL